

Excelentíssimo Senhor
Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 303/2014**, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos de lavagem de veículos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica modificado o artigo 5º do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art. 7º - Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial”.

JUSTIFICATIVA:- É importante ressaltar que a presente proposta não traz nenhum fato novo ao Projeto e nem almeja realizar qualquer mudança ou norma na estrutura do Poder Executivo.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de setembro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB**